



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Exmo Sr. Presidente do Conselho Diretivo
Dr. João Carvalho
IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes
Marítimos, IP
Rua General Gomes Araújo, Ed. Vasco da Gama
1399 - 005 LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
IPTM/2128	24/02/2012	459/12/GAIA	24/05/2012

**Assunto: Processo de AIA N.º 1860 / Pós Avaliação N.º 399
Obra Marítima de Abrigo na zona Piscatória de Angeiras
Prorrogação do Prazo de Validade da DIA**

Em resposta ao pedido de prorrogação do prazo de validade da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 07 de Abril de 2009, relativa ao projeto da "Obra Marítima de Abrigo na Zona Piscatória de Angeiras", solicitado através do vl ofício refª IPTM 2954, 2011/03/10, informa-se V. Exas que, conforme despacho de S. Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, exarado sobre a Informação N.º 264/SEAOT/2012 de 2012/04/27, a validade da DIA em apreço foi prorrogada por um período de mais dois anos, com efeitos a contar do dia 08/04/2011 e por conseguinte válida até 08/04/2013.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

Nuno Lacasta

FP/GAIA

Café de
24/05/2012
F. R. T.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - <http://www.apambiente.pt>